



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 082, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **EXONERAR do Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCAS AMARAL DE CASTRO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de junho de 2024.



LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Código identificador: 88617689d814a59de8a866428694315f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADA:** CONSTRUMAQ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.524.757/0001-63. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 925.00,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais). **OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais no Município de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** Será de 06 (seis) meses, com início a partir de sua assinatura e os serviços serão prestados pelo prazo de 04 (quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 3f585eb31d0c2adbfe64cf3104564c98

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023 . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023 DA PREFEITURA DE GOVERNADOR ARCHER - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, ATRAVÉS DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÔNICA CRISTINA DE CARVALHO LEAL E A SRA. TERESINHA DE JESUS NOLETO ALENCAR, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, LOCADO NA AVENIDA MANOEL PACIÊNCIA, Nº 850-A, CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA. OBJETO: ADITAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 86/2023, FIRMADO EM 19/06/2023, PRORROGANDO A SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 MESES, COM INÍCIO EM 20/06/2024 E TÉRMINO EM 19/06/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2024. **SIGNATÁRIOS:** PELA LOCATÁRIA, A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MÔNICA CRISTINA DE CARVALHO LEAL**, E PELA LOCADORA, A SENHORA **TERESINHA DE JESUS NOLETO ALENCAR - PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL.**

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: c6155c84f6cd421973a76fd306f1f230

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

- No uso das atribuições que me foram delegadas pela **Portaria nº 001, 05 de janeiro de 2021**, do Exmo. Jakson Valério de Sousa Oliveira, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 005/2024**, com base no artigo 23, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, inclusive no sistema eletrônico.
- Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).
- Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I - Encaminhe-se para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizados para as contratações, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 - Lei de Licitações e

Contatos Administrativos, c/c art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Projeto Básico, comprovação da existência de recursos, o **Aviso de Dispensa nº 005/2024**, com os Relatórios e documentos que o seguem, seguido deste Despacho e o Relatório que o acompanha.

II - Em seguida, à Comissão de Contratação para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Relatório.

III - Após, à Comissão de Contratação para inserção no Sistema do Tribunal de Contas do Maranhão - SINC Contrata, bem como demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

IV - Por fim, encaminhe-se o procedimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa, juntamente com a Ordem de Serviços, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Projeto Básico.

Governador Archer (MA), 20 de junho de 2024.

Jakson Valério de Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 856fbf17859cb6303b816ede745f0e38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 082, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 082, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCAS AMARAL DE CASTRO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 42a73fb7fe5eaebccd8264e755cea7ee

DECRETO Nº 083, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 083, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA